



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 08/03/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Requerimento nº 49

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria da Administração, o presente Requerimento:

- A relação de servidores efetivos e funcionários terceirizados que atualmente trabalham na função de gari, bem como a informação se os funcionários que exercem esse serviço, sejam efetivos ou terceirizados estão recebendo o grau máximo de insalubridade.

Justificativa: O pedido está relacionado a necessidade de averiguar se existe divergência entre os valores pagos aos funcionários efetivos em detrimento dos terceirizados, mas que estejam exercendo a mesma função.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador